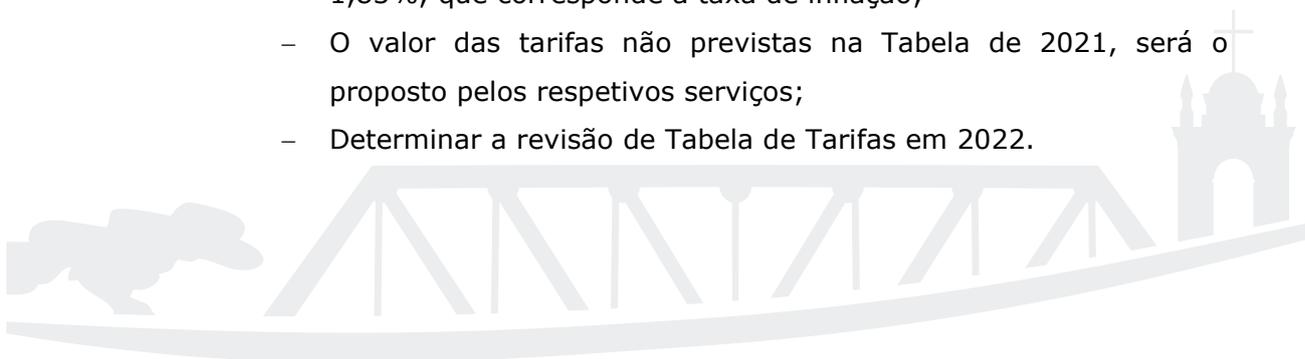


Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 6 de dezembro de 2021:

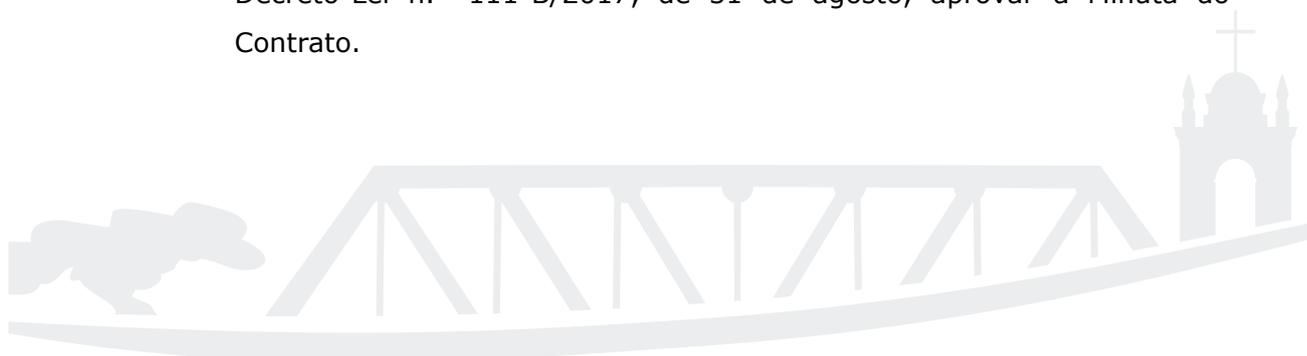
- **ATRIBUIÇÃO DO LOTE N.º 31 DA ZONA INDUSTRIAL DO COUÇO:-**
A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Propostas, constante na Ata n.º 5, não atribuir o Lote n.º 31 da Zona Industrial do Couço à empresa Pedro e Filho SAG, Lda., considerando que a proposta não contempla o desenvolvimento de uma atividade económica no referido lote que promova o desenvolvimento económico do Município, dado que se destina a armazenamento de equipamentos, não cumprindo, desta forma, as condições de venda preceituadas no artigo 1.º das Normas de Venda de Lotes na Zona Industrial do Couço.
- **GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES) DO MUNICÍPIO PARA OS ANOS DE 2022/2026:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar as Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes) do Município para os anos de 2022/2026, e submetê-las à Assembleia Municipal.
- **ORÇAMENTO, ENQUADRADO NUM PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, PARA OS ANOS DE 2022/2026:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar o Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual do Município, para os anos de 2022 a 2026, e submetê-lo à Assembleia Municipal.
- **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo à Assembleia Municipal.
- **RELATÓRIO DE AUDITORIA DO MUNICÍPIO DE CORUCHE ELABORADO POR AUDITOR EXTERNO REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2021, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ARTIGO 77.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO:-** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o processo à Assembleia Municipal.

- **FIXAÇÃO DO VALOR DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo à Assembleia Municipal.
- **TAXAS, TARIFAS, RENDAS E CONTRAPARTIDAS FINANCEIRAS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Determinar a redução em 50% das contrapartidas financeiras referentes aos contratos celebrados com as seguintes entidades, para o ano de 2022:
 - Ribatejana Verde – Transportes Rodoviários de Passageiros Unipessoal, Lda.;
 - Luís Carlos Oliveira Tomás – Bar da Estação Central de Camionagem;
 - Patrícia Isabel Neves Mendes – “Blue Bar” na Avenida do Sorraia;
 - Mentos Sincronizadas, Unipessoal, Lda.;
 - Centro Tecnológico da Cortiça;
 - Búzios – Associação de Nadadores Salvadores de Coruche.
 - Determinar a redução em 50% das rendas não enquadradas no regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 81/2014, para o ano de 2022.
 - Propor à Assembleia Municipal a redução em 50% das taxas referentes às bancas e lojas do Mercado Municipal e aos lugares de terrado do Mercado Mensal para o ano de 2022.
 - Propor à Assembleia Municipal a redução em 50% das taxas de ocupação de espaço público para o ano de 2022.
 - Considerar as taxas e as tarifas já pagas com referência a janeiro de 2023.
- **TABELA DE TARIFAS PARA O ANO DE 2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar que:
 - Ao valor das tarifas já previstas na Tabela de 2021, seja acrescido 1,83%, que corresponde à taxa de inflação;
 - O valor das tarifas não previstas na Tabela de 2021, será o proposto pelos respetivos serviços;
 - Determinar a revisão de Tabela de Tarifas em 2022.



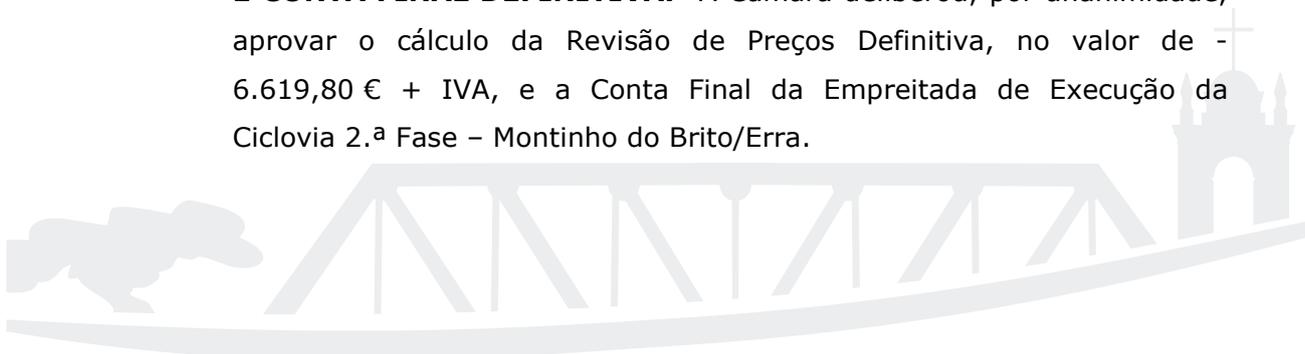
- **MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022:-** A Câmara deliberou, por maioria:
 - Aprovar o Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2022, em conformidade com o artigo 29.º, n.º 4 da LGTFP, e artigo 3.º n.º 2 alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.
 - Aprovar a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade ao exercício de funções, nos termos que constam no Mapa de Pessoal qualificadas como estando enquadradas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, e com o nível de penosidade nele constante.
 - Determinar que o direito ao Suplemento de Penosidade e Insalubridade terá início no dia 1 de janeiro de 2022.
 - Determinar que, uma vez que as tarefas definidas como enquadradas no artigo 2.º Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, foram qualificadas com nível médio de insalubridade ou penosidade, o valor a pagar é de 4.09 € por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de penosidade ou insalubridade não sendo cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação.
 - Determinar ainda, na qualidade de empregador público que, caso a presente deliberação e a deliberação da Assembleia Municipal venham a ser aprovadas, os postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções naquelas condições, são os que constam como tal identificados na respetiva coluna do mapa de pessoal “Suplemento de Penosidade e Insalubridade e fundamentação sucinta”, os quais se encontram financeiramente sustentados no orçamento do município para o ano de 2022.
 - Remeter a presente documentação para a Assembleia Municipal para que este órgão aprove o Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2022, de acordo com o artigo 25.º, n.º 1 alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da LGTFP, e artigo 3.º n.º 2 alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.
- **PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO – 2022:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar o Plano Anual de Recrutamento para 2022 e submetê-lo à Assembleia Municipal.

- **PLANO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O ANO DE 2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Formação Profissional para o ano de 2022 e submetê-lo à Assembleia Municipal.
- **REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, REFERÊNCIA DAFDES-NTA(01):-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 2 de dezembro de 2021, naquilo que é da sua competência.
- **REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, REFERÊNCIA DAF-27:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 2 de dezembro de 2021, naquilo que é da sua competência.
- **CONTRATO DE COMODATO COM A "ODAC" - OFICINA D´ARTES DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Comodato com a ODAC – Oficina d´Artes de Coruche - Associação Cultural e Artística, referente à sala de aula número 4 do prédio urbano (edifício escolar) sito no Bairro Novo, Vila de Coruche.
- **EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a «Empreitada de Implementação de Medidas para a Eficiência Energética nas Piscinas Municipais», ao concorrente «EFIMA-Eficiência, Instalações e Manutenção, Lda.» (NIPC: 513 097 759), pelo valor total de 707.329,82 €, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.
Mais deliberou, nos termos do artigo 98.º do CCP, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aprovar a Minuta do Contrato.

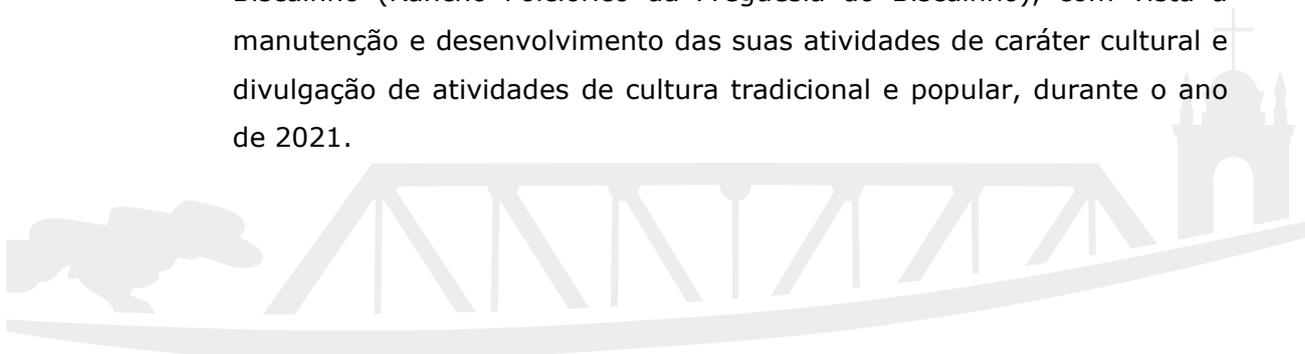


- **EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO MUSEU MUNICIPAL - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a «Empreitada de Implementação de Medidas para a Eficiência Energética no Museu Municipal», ao concorrente «EFIMA-Eficiência, Instalações e Manutenção, Lda.» (NIPC: 513 097 759), pelo valor total de 417.327,73 €, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

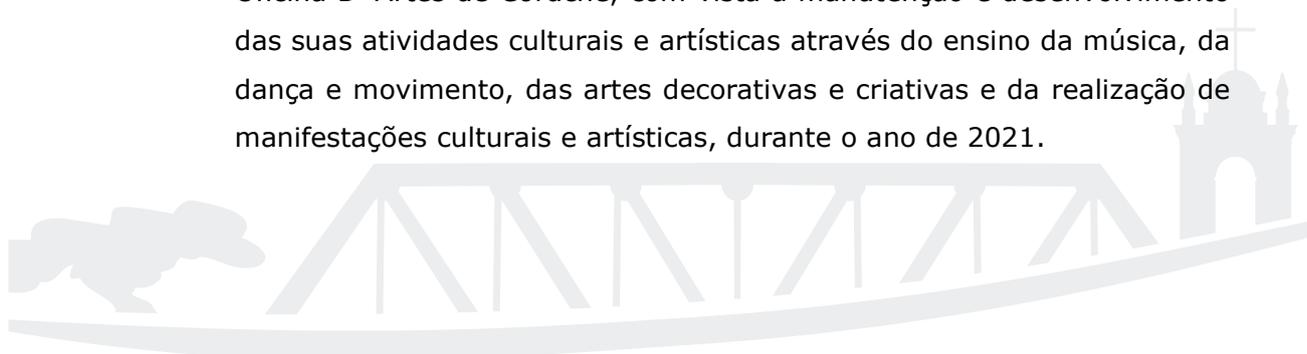
Mais deliberou, aprovar a Minuta do Contrato.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR DO BISCAINHO - PLANOS ATUALIZADOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos/Atividades, o Plano de Pagamentos – valores acumulados, o Plano de Mão de Obra, o Plano de Equipamento, e o Plano de Pagamentos/Cronograma Financeiro, da Empreitada de Construção do Núcleo Escolar do Biscainho.
- **EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. AVELAR E RUA ANTÓNIO PARDAL EM VALVERDE - PLANOS DE RECUPERAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Pagamentos, o Plano de Mão de Obra, o Plano de Trabalhos e o Plano de Equipamentos da Empreitada de Infraestruturação e Pavimentação da Rua Dr. Avelar e Rua António Pardal em Valverde.
- **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO PERCURSO PEDONAL DO CENTRO HISTÓRICO DA VILA DE CORUCHE - CONTA FINAL DEFINITIVA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da Empreitada de Execução do Percurso Pedonal do Centro Histórico da Vila de Coruche, no valor de 397.408,96 €.
- **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA CICLOVIA 2.ª FASE - MONTINHO DO BRITO/ERRA - CÁLCULO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA E CONTA FINAL DEFINITIVA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o cálculo da Revisão de Preços Definitiva, no valor de - 6.619,80 € + IVA, e a Conta Final da Empreitada de Execução da Ciclovia 2.ª Fase – Montinho do Brito/Erra.



- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE ERPI NA FAJARDA - CONCURSO PÚBLICO:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar as peças que constituem o processo de concurso (Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos);
 - Aprovar a composição do júri e a delegação de competências;
 - Aprovar o gestor de contrato e substituto;
 - Aprovar o diretor de fiscalização e substituto;
 - Aprovar a abertura de concurso público.
- **FIXAÇÃO DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DA BROCHURA INFANTIL "CORUCHE, A PRINCESA":-** A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar o Preço de Venda ao Público da brochura infantil "Coruche, a Princesa" em 4,00 € (IVA incluído 6%), o qual vigorará para o ano 2021 e 2022.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO, EM PARCERIA, A AGREGADOS FAMILIARES COM INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA - EMÍDIO DE JESUS SILVA FORMIGAL MARQUES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos nos pontos 3 e 4 do artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Agregados Familiares com Insuficiência Económica, aprovar a atribuição de um subsídio, ao munícipe mencionado em epígrafe, no valor de 75 euros mensais, durante doze meses, destinado a apoiar o pagamento da renda da habitação.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BISCAINHO (RANCHO FOLCLÓRICO DA FREGUESIA DO BISCAINHO):-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.158 €, à Associação Cultural do Biscainho (Rancho Folclórico da Freguesia do Biscainho), com vista à manutenção e desenvolvimento das suas atividades de caráter cultural e divulgação de atividades de cultura tradicional e popular, durante o ano de 2021.



- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL - RANCHO FOLCLÓRICO REGIONAL E CULTURAL DA BRANCA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.158 €, ao Rancho Folclórico Regional e Cultural da Branca, com vista à manutenção e desenvolvimento das suas atividades de caráter cultural e divulgação de atividades de cultura tradicional e popular, durante o ano de 2021.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL - "RANCHO FOLCLÓRICO ESPIGA DOURADA" - VOLTA DO VALE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.158 €, ao Rancho Folclórico Espiga Dourada da Volta do Vale, com vista à manutenção e desenvolvimento das suas atividades de caráter cultural e divulgação de atividades de cultura tradicional e popular, durante o ano de 2021.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL - "VOZES D` ALDEIA" - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BREJOEIRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.158 €, à "Vozes d`Aldeia" – Associação de Desenvolvimento Local da Brejoeira, com vista à manutenção e desenvolvimento das suas atividades de caráter cultural, comunitário, juvenil e recreativo, apoio à divulgação e publicidade de atividades, durante o ano de 2021.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL - "ODAC" - OFICINA D`ARTES DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 2.000 €, à Associação ODAC – Oficina D`Artes de Coruche, com vista à manutenção e desenvolvimento das suas atividades culturais e artísticas através do ensino da música, da dança e movimento, das artes decorativas e criativas e da realização de manifestações culturais e artísticas, durante o ano de 2021.



- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE SÃO TORCATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.158 €, à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de São Torcato, com vista à manutenção e desenvolvimento das suas atividades de carácter cultural e recreativo durante o ano de 2021.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 2.000 €, à Associação dos Amigos dos Animais de Coruche, com vista à manutenção e desenvolvimento das suas atividades, durante o ano de 2021.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL - " OS CORUJAS" - GINÁSIO CLUBE DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local e em conformidade com os Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 392 €, ao "Os Corujas" - Ginásio Clube de Coruche, correspondente a 50% dos custos previstos apresentados na candidatura para realização da Taça APR, em Patinagem Artística, que se realizou no dia 20 de novembro de 2021, no Pavilhão Desportivo Municipal.

Coruche, 3 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

